



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1002, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia Comissão Especial para Julgamento das Defesas de Notificações de Autuação, revoga a Portaria n. 447/2010 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as disposições do Decreto nº 740, de 1º de novembro de 2007 e a necessidade do Município adequar-se às determinações impostas pela Resolução nº 619, de 06 de setembro de 2016, alterada pela Resolução 697 de 10 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder o julgamento das defesas de notificações de autuação.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Sérgio Alves dos Santos – Presidente;

II - Geovane Muniz da Fonseca – Secretária;

III – Getúlio de Jesus Moura;

II – João Paulo da Silva; e

III – Cleanderson de Paula Silva – Suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 447 de 04 de julho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal